



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 713/83

DE, 11 DE ABRIL DE 1983

EMENTA:- Outorga o título de cidadão acopiarense ao senhor
JOAO JOAQUIM TEMÓTEO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara,
Estado do Ceará decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - É outorgado o título de cidadão acopiarense ao comerciante JOAO JOAQUIM TEMÓTEO.

ARTIGO 2º) - Em sessão solene deste Legislativo a ser oportunamente realizada, a Câmara Municipal de Acopiara, fará a entrega do mencionado título ao agraciado.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 11 DE ABRIL DE 1983


ANTÔNIO GASPAS DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL